

EXTRATO DA PORTARIA N.º 37/2020-MP/11ªPJMB

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 000043-940/2019 em Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 037/2020/11ªPJMB

Inquérito Civil: 000043-940/2019

Apurar indícios de que servidor vinculado à 4ª URE, lotado na escola ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, estaria recebendo remuneração sem exercer atividade vinculada a seu cargo.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 576007

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001920-116/2013. A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001920-116/2013, para fins de ciência do investigado José das Neves Capela, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 12/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 576082

PORTARIA N.º 030/2017-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

01 – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000057-200/2016, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAR A FIGURA DO INVESTIGADO QUE, NA HIPÓTESE, RECAI NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA MANOEL CARLOS ANTUNES, PORTADOR DO RG: 3095077-SSP/PA – CPF: 062.727.702-00, CASADO, COM ENDEREÇO FUNCIONAL: RODOVIA BR 316, KM 09, AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 1515, CENTRO, ANANINDEUA/PA – CEP: 67.033-010 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: RESIDENCIAL LAGO AZUL, Nº 104, BR 316, KM 05, CEP: 67.020-090.

B) CONDUTA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/1992, ARTIGO 11, INCISO VI.

02 – CONSIDERANDO o certidão administrativa que aponta a desatenção à Requisição ministerial, fls. [218], expeça-se requisição à autoridade policial competente para os fins da Lei nº 7.347/85, Artigo 10.

O expediente deverá ser instruído com cópia das seguintes peças dos presentes autos, devidamente conferidas: fls. 119 a 139; 200 a 205; 214 a 218.

03 – DETERMINAR, ainda, à Secretaria de Apoio, observada as diretrizes do Plano de Retorno ao Trabalho estabelecidas pela PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, Ordem de Serviço Nº 001/2020-MP/PGJ e MEMORANDO CIRCULAR Nº 06/2020/MPPA – Coordenação da Região Administrativa – Belém II:

A) LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

B) CIENTIFICAR o investigado para os fins do artigo 21, §9º da Resolução em tela;

C) INSTRUIR o expediente com cópia da portaria inaugural e da portaria retificada, que deverá ser juntada no sistema;

D) APÓS, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 576049

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Interton Comércio LTDA.

Objeto: Aquisição de 10(Dez) Fones de ouvidos profissionais para utilização na atividade de escuta telefônica pelos analistas do GSI/MPPA.

Nº. da nota de empenho: 2020NE03247

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho:

03.092.1494.8759; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52

Valor: R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais).

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 576024

PORTARIA N.º 35/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 22/2020, a fim de Acompanhar as medidas adotadas pelos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará para suspender as atividades e eventos públicos, durante o período de veraneio nos meses de junho a agosto de 2020, bem como as medidas adotadas para fiscalizar as praias, igarapés, balneários e similares, nos termos do Decreto de nº 800, de 31 de maio de 2020 do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que na referida portaria houve, a alínea “e”, houve a desconfiguração de um caractere, no que tange à numeração da Recomendação Administrativa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta numeração e vinculação da recomendação ao presente procedimento;

RESOLVE este RMP:

Retificar a Portaria 22/2020 e, na alínea “e”, **onde se lê** “Recomendação Administrativa de nº @”, **leia-se** “Recomendação Administrativa de nº 20/2020”, mantendo-se os demais termos.

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 01 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 576041

EXTRATO DE ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 31/08/2020, das 9:18h às 14:42h.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocurador-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, justificou o atraso momentâneo da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000040-012/2019

Requerente(s): : Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Comprovação dos requisitos do art. 14, I, II e III da resolução nº. 006/2019-MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, TOMOU CONHECIMENTO, de acordo o art. 14, inciso III da Resolução nº 006/2019-MP/CSMP, dos documentos apresentados pelo Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo, referentes ao seu afastamento para frequentar curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM L.L.M (LATIN LEGUM MAGISTER- MASTER OF LAWS) – DIREITO SOCIETÁRIO, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER, na cidade de São Paulo, a contar de 01.08.2019 a 01.08.2021.

Registrou-se a presença, no item 2.1.1 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000155-012/2017

Requerente(s): : Promotora de Justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará